



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 26/2016-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE
MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO MODALIDADE Á DISTÂNCIA.**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Seleção Nº.23/2016 – **DPG/UNIFAP**, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado no Curso de Especialização em Ensino de MATEMÁTICA no Ensino Médio, Modalidade à Distância - EAD**. Turmas: **Polo da UAB Macapá e Polo da UAB Santana**.

1. Para Habilitação e Matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP (Prédio Novo), nos **dias 28 e 29/11/2016, no horário de 09h00min às 11h30min e das 15h00min as 17h30min**.

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);

c. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

d. CPF;

e. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

f. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g. Registro de nascimento ou casamento;

h. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

2.1. O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.

2.2. Os candidatos que, no ato da matrícula, **não puderem apresentar**, para a conferência, **o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à i (exceto letra e)**, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

2.3. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

2.4. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

Macapá-Ap, 23 de novembro de 2016.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora do DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA